



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Doda Pinheiro

INDICAÇÃO Nº 67/2015

O Vereador Sandoval Soares Pinheiro (Doda Pinheiro), no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis, estudos quanto de Implantação de câmeras de segurança, na Avenida Augusto Almeida Batista no Jardim São Marcos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, O monitoramento das câmeras está cada vez mais em uso, pois garantem a segurança dos municípios e ao meio ambiente, e visa a evitar casos de violência ou ilegalidade.

Considerando que, Com a conclusão da mesma estaremos diminuindo a taxa de criminalidade e estaremos oferecendo o bem estar de toda a população.

Considerando que, A implantação do monitoramento eletrônico por câmeras visa transformar áreas de alto índice de vulnerabilidade social de regiões metropolitanas em redutos de cidadania por meio de ações sociais.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser indicado ao poder executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 23 de Setembro de 2015.

Vereador Doda Pinheiro